
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º – Nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - (CFGMHIS), com base na Lei Municipal nº 19, de 31 de agosto de 2007 e Lei Municipal nº 08, de 07 de abril de 2009, nomeado para o biênio 2021/2022, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

TITULAR – Alexandre Rocha Junior
SUPLENTE – Clodoaldo Tonetti

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

TITULAR – Andreia Luciana Zeliotto Segalla
SUPLENTE – Cesar Pereira

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

TITULAR – João Roberto Navarro
SUPLENTE – Helcio Luis Latuf

IV - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

TITULAR – Carine Hellen Toniollo
SUPLENTE – Delcio Valentino Robassa

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTES DE ASSENTAMENTOS DE MORRETES;

TITULAR – Luiz Fabiano Zacarias Filho
SUPLENTE – Gilson Cecatto

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MORRETES;

TITULAR – Maria de Lourdes Teixeira Triaquim
SUPLENTE – Jair Urban

III - REPRESENTANTES DOS ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE MORRETES;

TITULAR – Edmur Carlos Freitas
SUPLENTE – Francisco Aurélio do Nascimento Abdnor

IV – REPRESENTANTE DOS ADVOGADOS MILITANTES NO MUNICÍPIO DE MORRETES;

TITULAR – André Luiz Porrua
SUPLENTE – Antônio Celso Pinto

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de janeiro 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deborah Charello dos Santos

Código Identificador:EC534EFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/01/2021. Edição 2182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>